

Empresa não compareça a Comissão de Licitação  
 procederá na data e hora marcada o sorteio.  
 Não havendo mais nada a tratar encerramos a  
 presente ata que vai ser assinada pelos membros  
 da Comissão de Licitação, Maria Alice de Paula, Maria  
 Valéria Pereira de Jesus e Cecília de Melo Siqueira. Ata  
 de resultado final da licitação de Reforma  
 e ampliação da Cre de Piracanjuba, Carta con-  
 vite Nº 005/2020 de 15 de julho de 2020, Processo  
 Nº 202000006028665. Por vinte e cinco dias  
 de agosto de dois mil e vinte, às 10h na  
 sala da Assessoria Financeira da Cre de  
 Piracanjuba, na sede provisória situada  
 a rua José Alves Pereira, Nº 55 Centro, Pira-  
 canjuba - Goiás, reuniram a Comissão de  
 Licitação para deliberar sobre o resultado  
 da licitação. Assim ficou resolvido como  
 vencedora a Empresa Souza e Brito Enge-  
 nharia com valor de R\$ 104.547,50 (cento  
 e quatro mil quinhentos e quarenta e sete  
 reais e cinquenta centavos). Por meio do  
 sorteio consagrado como segunda colocada  
 a Empresa Construtora Párcia com va-  
 lor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil  
 reais) e em terceiro lugar a Empresa  
 Plainar Construtora Eireli com valor de  
 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Na  
 forma da Lei o resultado será publica-  
 do nos meios legais, para que surta  
 seus efeitos. Nada mais havendo a tratar  
 encerramos a reunião com lavatura e  
 assinatura da presente Ata. Maria Valéria Pe-  
 reira de Jesus, Cecília de Melo Siqueira, Maria Alice de Paula.

a tomada de preços 001/2020 de 10 de Setembro de 2020, processo número 201900008069735 - por onze dias do mês de setembro de 2020, na sala de prestação de contas da Cre de Piracampuba - GO, no antigo prédio da Escola Estadual Dom Emmanuel Gomes de Oliveira, situada à rua José Alves Ferreira, nº 55, centro, reuniram os membros da comissão de licitação da Cre de Piracampuba designada pelo portaria nº 001/2020 de 06 de julho de 2020, para análise dos envelopes habilitação referente a Tomada de Preços para contratação de empresa de engenharia para despesas com reforma e ampliação de infraestrutura nas Unidades Escolares. Colégio Estadual José Feliciano Ferreira no município de Piracampuba e Colégio Estadual Professor Antônio Pestre no município de Arminia. Após análise dos envelopes habilitação das empresas abaixo relacionadas foi concluído que: Construar Construtora EIRELI, CNPJ: 27.820.642/0001-93 ficou inabilitado por não atender o item 5.10.10 do Edital. Declaração de compromisso de vinculação Futura do Profissional, conforme modelo anexo VIII; Prime Engenharia EIRELI CNPJ: 28.331.609/0001-62, ficou inabilitado por não atender o item 5.10.10 do Edital. Declaração de compromisso de vinculação Futura do Profissional, conforme modelo anexo VIII. Ficaram habilitadas as empresas: Alfa Construtora, Incorporadora e Loteadora Ltda, CNPJ: 16.628.700/0001-65; Serrana Projetos & Construções Ltda - EPP, CNPJ: 05.675.447/0001-84; DLE Construtora Eireli ME, CNPJ: 18.990.319/0001-77. Nada mais havendo a tratar encerrar a reunião com a lavatura do ata e assinatura da comissão: Maria Valéria Ferreira de Jesus e Maria Alice de Paula.